



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2073**

**Ji-Paraná (RO), 25 de maio de 2015**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO...PÁG. 04**

### DECRETOS

**DECRETO N. 4693/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera, a pedido, Juliana Rodrigues Freitas do cargo efetivo de Agente de Trânsito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a documentação acostada ao Processo n. 7031/2015,

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Juliana Rodrigues Freitas** do cargo efetivo de **Agente de Trânsito** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n.º 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente de Trânsito, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4694/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Ivan Braga Cantão, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Ivan Braga Cantão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4695/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera Edna da Silva Ramos, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle Interno, da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Edna da Silva Ramos**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Controle Interno**, da Coordenação-Geral de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4696/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Nayara Letícia Giacomelli Pupim, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Nayara Letícia Giacomelli Pupim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4697/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Edna da Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Gerência-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Edna da Silva Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Gerência-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4698/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera Fernanda Graça Gomes Gonçalves, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Fernanda Graça Gomes Gonçalves**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4699/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Nádia de Souza Rodrigues Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Nádia de Souza Rodrigues Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4700/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Fernanda Graça Gomes Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Graça Gomes Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4701/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera Diosvel Ricardo Mendoza, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Diosvel Ricardo Mendoza**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4702/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Tatiana Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tatiana Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Administração do Beiro Rio Cultural**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4703/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Diosvel Ricardo Mendoza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Diosvel Ricardo Mendoza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4704/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera, a pedido, Raquel Gonçalves dos Santos Martins do cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por Raquel Gonçalves dos Santos Martins;

**Considerando** o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 20;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-15752/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Raquel Gonçalves dos Santos Martins** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2013.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4705/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera, a pedido, Jdsy Allan Batista de Oliveira do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por Jdsy Allan Batista de Oliveira;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4545/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Jdsy Allan Batista de Oliveira** do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4706/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Exonera, a pedido, Catia Aparecida Cordeiro do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Catia Aparecida Cordeiro;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-4446/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Catia Aparecida Cordeiro** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

 <p><b>Diário Oficial</b> <b>DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</b></p>	<p><b>Jesualdo Pires</b> Prefeito</p> <p><b>Marcito Pinto</b> Vice-Prefeito</p> <p><b>Pedro Cabeça Sobrinho</b> Secretário Municipal de Planejamento</p> <p><b>José Antônio Cisconetti</b> Chefe de Gabinete</p> <p><b>Leni Matias</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>Jair Eugênio Marinho</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Waldecir José Gonçalves</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Leni Matias</b> Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação</p>	<p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Kátia Regina Casula</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Claudia Regina Abreu</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Leiva Custódio Pereira</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>Carlos Magno Ramos</b> Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos</p> <p><b>Sefoi Totti</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello</b> Empresa Municipal de Transporte Urbanos</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Arislândio Borges Saraiva</b> Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Reivanir Celso de Campos</b> Assessoria de Comunicação Social</p>
<p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p>		
<p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social</p>		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25 End: Av. Dois de Abril, 1.701 (Palácio Urupá) - Barra Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p>		
<p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Imprensa até as 13 horas do dia anterior.</p>		

DECRETO N. 4707/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Eliane da Silva Barbosa do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Eliane da Silva Barbosa;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-5022/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Eliane da Silva Barbosa** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4708/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Kariny da Silva Lima do cargo efetivo de Zeladora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Kariny da Silva Lima;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-5401/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Kariny da Silva Lima** do cargo efetivo de **Zeladora** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zelador**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4709/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Leidiane Souza Leite do cargo efetivo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Leidiane Souza Leite;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-3434/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Leidiane Souza Leite** do cargo efetivo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4710/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Jaelson Savi dos Santos do cargo efetivo de Zelador do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Jaelson Savi dos Santos;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-5344/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Jaelson Savi dos Santos** do cargo efetivo de **Zelador** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zelador**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4711/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Aline Emilia Toledo Braga do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Aline Emilia Toledo Braga;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-5814/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Aline Emilia Toledo Braga** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4712/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Nilda Rosa de Sá Oliveira do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Nilda Rosa de Sá Oliveira;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-17699/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Nilda Rosa de Sá Oliveira** do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4713/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Luciana Santos de Santana do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Luciana Santos de Santana;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-6178/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Luciana Santos de Santana** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4714/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Exonera, a pedido, Melquesedeque Silva Siqueira Stopa do cargo efetivo de Enfermeiro do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Melquesedeque Silva Siqueira Stopa;  
**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e  
**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-6160/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Melquesedeque Silva Siqueira Stopa** do cargo efetivo de **Enfermeiro** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Enfermeiro**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4715/GAB/PM/JP/2015  
22 DE MAIO DE 2015

Autoriza elevação de nível à servidora Débora Rocha de Souza, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que dispõe sobre a elevação de nível de Professor e Especialista pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná,

**Considerando** o disposto no artigo 46, I da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**Considerando** toda documentação acostada aos autos nº 1-9823/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a elevação de nível à servidora **Débora Rocha de Souza**, do cargo efetivo de Professor I (40h) para Professor II (40h).

**Art. 2º** Declaro vago o cargo efetivo de Professor Magistério, 40h (Professor I), em face da elevação de nível, autorizada no artigo 1º.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4716/GAB/PM/JP/2015**  
**22 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.121.711,12** (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e onze reais e doze centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
428 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos  
338.981,05

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

445 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria  
Mun. de Saúde 252.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

451 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria  
Mun. de Saúde 120.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
539 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB  
109.943,07  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital  
Municipal (Teto Financeir 40.787,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

623 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital  
Municipal (Teto Financeir 240.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
1373 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e  
Promoção em Saúde 20.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
431 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria  
Mun. de Saúde -338.981,05  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

436 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria  
Mun. de Saúde -372.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
527 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB  
-109.943,07  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
604 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital  
Municipal (Teto Financeiro) -280.787,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
668 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e  
Promoção em Saúde -20.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/CMJP/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da licitação pregão presencial Nº 002/CPL/CMJP/15, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: MATERIAL DE PINTURA, foi considerada DESERTA, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame.**

Ji-Paraná, 22 de Maio de 2015.

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP

**SANGUE É VIDA**

**PODEM DOAR**  
Homens e mulheres  
com idade entre 18 e 60 anos  
com peso superior a 50 Kg  
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHOR!